



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 18 de fevereiro de 2021.

**PARECER 02-2021-ADESÃO DE ATA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL-ADESÃO DE ATA 002/2021**

**Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2020- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

**Contratado:** NORTE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 05.570.254/0001-69.

**INTERESSADO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal n° 092/2021, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1°, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pelas Leis n°s 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Estadual n° 876/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne à hipótese prevista no § 1° do artigo 23 do Decreto Estadual n° 876/2013, além do que, a empresa contratada apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato, estando o processo de adesão revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da

impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, do justo preço. O Parecer Jurídico foi favorável ao prosseguimento do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de adesão a ata de registro de preços foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA Nº 092/2021

ANA  
CONCEICAO  
PAES DE  
SOUZA:57661  
260263

Assinado de forma  
digital por ANA  
CONCEICAO PAES DE  
SOUZA:57661260263  
Dados: 2021.03.18  
12:21:16 -03'00'



Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP:  
68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022